



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 023/2012

Lido na Sessão

23 FEV 2012

1º Secretário(a)

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE, QUE SEJAM RESIDENTES E DOMICILIADOS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PARA O COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPTI" NO REFERIDO DISTRITO.

NILO A. PERIN - CHACRINHA - PR, PROFESSORA MARISA - PSD, POLESELLO - PTB, LEOCIR FACCIO - PDT, MARCELO LINCOLN - PR, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Agentes de Saúde, que sejam residentes e domiciliados no Distrito de Boa Esperança, para o combate à proliferação do Mosquito da Dengue "Aedes Aegypti" no referido Distrito.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a eminência de uma epidemia de dengue, no Distrito de Boa Esperança;

Considerando que o combate do mosquito da dengue se dá por meio de agentes de saúde em um constante trabalho, com vistorias nas residências, terrenos baldios, boeiros, e este trabalho só é possível ser realizado com medidas permanentes;

Considerando que um ovo de Aedes Aegypti pode sobreviver em ambiente seco por aproximadamente 400 dias. Se neste período ele entrar em contato com água, poderá gerar uma larva e, em seguida, o mosquito, por este motivo os agentes devem ser moradores da localidade, pois estarão fazendo um trabalho diário e não esporádico, como tem acontecido atualmente;

Considerando que no Distrito existem muitos casos de dengue sendo tratados como virose;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a população do Distrito de Boa Esperança do Norte.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.

NILO A. PERIN - CHACRINHA
Vereador PR

PROFª. MARISA
Vereadora PSD

POLESELLO
Vereador PTB

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

MARCELO LINCOLN
Vereador PR

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT